

ANEXO II - PROPOSTA TÉCNICA

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

1.1 - Entidade Proponente			
Órgão / Entidade			CNPJ
INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL ENÉAS TOGNINI – "IAS"			17.270.037/0001-32
Endereço – Sede			
Rua Yamagata, 265 - sala 01 - Bairro: Jardim Takebe			
Cidade	UF	CEP	Telefone:
Diadema	SP	09940-220	(11) 4071-9409
E-mail Institucional			
institutosocial@eneastognini.org			
Conta-Corrente	Banco	Agência	Praça Pagamento
481-2	001 – Banco do Brasil	9796-9	Diadema-SP
1.2 - Representante Legal da Proponente			
Nome do Representante Legal			Cargo
Claudio Socolovithc			Presidente
RG/CI	Órgão Expedidor	CPF	
10.659.366-3	SSP-SP	828.666.518-04	
Endereço Residencial			
Rua José Falcete, 103 – Jardim Sylvania			
Cidade	UF	CEP	
Mogi Mirim	SP	13806- 676	
E-mail Pessoal			Telefone
claudioibn@gmail.com			(19) 99998-6276
1.3 - Responsável Técnico do Projeto			
Nome do Responsável Técnico do Projeto			Cargo/Função
Roseli de Fátima Barbosa Magalhães			Coordenadora Geral
RG/CI	Órgão Expedidor	CPF	
16.268.825	SSP-SP	101.331.178-71	
Endereço Residencial			
Rua Santa Madalena, 340 – Jardim Santa Rita			

cultural da sociedade. Observa-se ainda que, independentemente da sua composição familiar tem sido incumbida de responsabilidades diversas. Pretende-se suprir, no seio familiar, a ausência de políticas públicas, sociais, culturais e econômicas satisfatórias. Contudo, sem sombra de dúvidas, as famílias encontram-se vulneráveis, falta-lhes suporte e atendimento, já que, não são suficientes frente as demandas das famílias brasileiras. Desta forma, torna-se muito difícil a promoção da qualidade de vida e da convivência familiar, ocasionando assim em sua grande maioria, os conflitos familiares, a ruptura de vínculos, a negligência, a marginalidade, a drogadição, entre tantas outras situações de vulnerabilidade.

Esta fragilidade presente nas famílias tem sido uma das importantes razões para o abrigamento de crianças e adolescentes em instituições, bem como a grande dificuldade em conseguir o retorno do abrigado ao convívio familiar, pois na maioria dos casos, persistem os fatores que o levaram ao abrigamento.

Segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente, disposto no Artigo 101, § 1º: ***“O acolhimento institucional e o acolhimento familiar são medidas provisórias e excepcionais, utilizáveis como forma de transição para reintegração familiar ou, não sendo esta possível, para colocação em família substituta, não implicando privação de liberdade”.*** (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência.

Portanto o encaminhamento da criança e do adolescente ao Serviço de Acolhimento deve ser feito somente quando esgotadas as possibilidades de manutenção na família de origem ou extensa, a fim de, o afastamento ser uma medida excepcional, aplicada nas situações de grave risco a integridade física e ou psíquica. O acolhimento também se torna uma necessidade quando a criança e o adolescente se encontram em situação de abandono, fuga do lar e vivencia na rua, situações que denunciam vulnerabilidade social e risco pessoal.

Para que a excepcionalidade seja efetiva é importante que se promova o fortalecimento, a emancipação e a inclusão social das famílias por meio do acesso as políticas públicas, sendo necessário assegurar ainda, o acesso a rede de serviços públicos para que sejam potencializadas as condições de oferecer a criança e ao adolescente ambiente seguro. O trabalho articulado com a rede de serviços permite fazer do período de acolhimento uma passagem rumo a sua reinserção comunitária. Uma medida protetiva provisória, porém, qualificada, quando entendemos que acolher faz parte das premissas da proteção integral, para desenvolver o trabalho educacional que busca a reinserção familiar.

Diante deste cenário, e tendo em vista que o Instituto de Ação Social Enéas Tognini, vem executando com bom êxito e qualidade o serviço; apresenta a proposta para dar continuidade no Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – SAICA - Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, através de renovação do 3º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 011/2019, com a Prefeitura Municipal de Louveira, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e outras políticas setoriais do município; conforme solicitado por e-mail datado de 09 de Setembro de 2022.

2.5 – Diagnóstico da Realidade

A Prefeitura do Município de Louveira, através da Secretaria de Assistência Social, em parceria com Instituto de Ação Social Enéas Tognini, desenvolve suas ações, voltada ao acolhimento institucional, respeitando as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social, entendendo como necessária a ruptura da lógica e cultura de institucionalização no atendimento de acolhimento. Tendo como meta atender as crianças e adolescentes integralmente na faixa etária de 0 a 18 anos incompletos, em medida protetiva.

O Instituto de Ação Social Enéas Tognini, desde novembro de 2019, iniciou a execução da gestão integral do serviço, conforme Termo de Colaboração nº 011/2019, e demais Termos Aditivos, como preconizado pelo Sistema Único de Assistência Social e regulamentada pela lei federal nº 13.019/2014. Desde então, vem desenvolvendo o serviço com responsabilidade e atingido resultados positivos na vida dos acolhidos; resultados estes que constatamos com desacolhimentos de crianças e adolescentes que foram reintegrados

ao convívio de suas famílias de origem ou extensa; bem como em famílias substitutas. Aqueles que permanecem no SAICA - Casa Luz e Vida, também são acompanhados com o mesmo objetivo de garantir a proteção, autonomia e reintegração familiar ou substituta; atualmente os adolescentes acolhidos estão sendo preparados para o mundo do trabalho.

É notório que o êxito do serviço se deu através do fortalecimento do trabalho com a rede socioassistencial, dos demais órgãos do sistema de garantia de direitos e das políticas públicas setoriais.

2.6 – Metodologia

A proposta Metodológica terá como norteadores os princípios/eixos estruturantes que visam planejar e organizar o Serviço para que as atividades sejam desenvolvidas de forma integrada e orgânica e se constituam em situações criativas e desafiadoras, visando alcançar os objetivos para o aperfeiçoamento da prática de acolhimento e assegurar o apoio social e familiar para proteção e defesa do direito a convivência familiar e comunitária, seguindo princípios e diretrizes da política nacional de acolhimento de crianças e adolescentes. Sendo eles:

I – Excepcionalidade do Afastamento do Convívio Familiar, empreender todos os esforços para o convívio com a família nuclear ou extensa, em seus diversos arranjos, a fim de garantir que o afastamento da criança ou do adolescente do contexto familiar seja uma medida excepcional, aplicada apenas nas situações de grave risco a sua integridade física ou psíquica. Devendo ser considerados o melhor interesse e o menor prejuízo para o seu desenvolvimento.

Atividades Propostas:

- Promover o acolhimento de crianças e adolescentes encaminhados pelo Poder Judiciário e ou Conselho Tutelar

Resultado Esperado:

- Acolher 100% da demanda encaminhada, conforme meta estabelecida de até 15 usuários;

Impactos esperados:

- Observação da adaptação ao convívio institucional.

II – Provisoriedade do Afastamento do Convívio Familiar, empreender todos os esforços juntamente com a rede de proteção envolvida para viabilizar, no menor tempo possível, o retorno seguro da criança e adolescente ao convívio familiar, prioritariamente na família de origem (exceto em caso de restrição judicial, pela perda do poder familiar ou orfandade), e excepcionalmente, em família substituta, sob as modalidades de adoção, guarda e tutela. A reintegração deverá ocorrer em até dois anos preferencialmente.

Atividades Propostas:

- Possibilitar a promoção do Fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Viabilizar a reinserção na família de origem (exceto em caso de restrição judicial, pela perda do poder familiar ou orfandade) ou extensa;
- Acompanhamento da família de origem (exceto em caso de restrição judicial, pela perda do poder familiar ou orfandade);
- Acompanhar o processo judicial dos acolhidos, garantindo o caráter provisório e excepcional da medida de acolhimento;

- Promover o acesso à rede socioassistencial, tendo em vista que essa articulação é considerada um mecanismo estratégico para oferta do direito à Assistência Social; aos demais órgãos do sistema de garantia de direito e políticas públicas setoriais.

Metodologia/Estratégias:

- Plano de atendimento individual e familiar;
- Ações de fortalecimento de vínculos;
- Acompanhamento da família de origem e extensa (exceto em caso de restrição judicial, pela perda do poder familiar ou orfandade);
- Orientações individuais e em grupo;
- Articulação e Reuniões em rede socioassistenciais e intersetoriais;
- Reuniões de Referência e Contra referência com CREAS;
- Audiências concentradas;

Resultado Esperado:

- 90% das famílias (exceto em caso de restrição judicial, pela perda do poder familiar ou orfandade), sendo atendidas e acompanhadas pelo SAICA, através de visitas domiciliares e visitas institucionais.
- Promoção para reflexão da família sobre suas responsabilidades e buscar estratégias para o fortalecimento de sua função protetiva;
- Garantia do acompanhamento da família, monitoramento e identificação da referência e contra referência.

Impactos esperados:

- Integração da criança e adolescente na família de origem, extensa ou substituta em menor prazo de tempo possível.

III – Preservação e Fortalecimento dos Vínculos Familiares e Comunitários, empreender todos os esforços para preservar e fortalecer os vínculos familiares e comunitários das crianças e adolescentes atendidos. Não separar aqueles com algum vínculo de parentesco, salvo se isso for contrário ao seu interesse ou se houver claro risco de violência.

Atividades Propostas:

- Atendimento e acompanhamento das crianças e adolescentes e seus familiares (origem e extensa);
- Promover visitas semanais da família de origem e ou extensa no serviço, bem como a criança e adolescente visitar a família em sua casa, para fortalecer vínculos (exceto em caso de restrição judicial, pela perda do poder familiar ou orfandade);
- Realizar atividades envolvendo os acolhidos e seus familiares, de forma a fortalecer os vínculos (exceto em caso de restrição judicial, pela perda do poder familiar ou orfandade);
- Promover saídas autorizadas judicialmente aos finais de semana e demais ocasiões eventuais;
- Realizar atendimento com as famílias (exceto em caso de restrição judicial, pela perda do poder familiar ou orfandade) quando necessário em conjunto com CREAS e demais serviços da rede;
- Trabalhar temas específicos em rodas de conversa;

Metodologia/Estratégias:

- Promover vivência de experiências que possibilitem meios e oportunidades de conhecer o território e suas potencialidades;
- Conhecer a rede de serviços e sua agenda de programação; bem como solicitar vagas para participação das crianças e adolescentes conforme idade e interesse;
- Levantamento e Articulação da rede de serviços do município (assistência, saúde, educação, esporte, cultura, defesa de direitos), entre outras programações para fortalecimento da convivência comunitária;



- Realizar atividades dentro e fora da instituição, programadas de acordo com a faixa etária e interesse pessoal, como: leitura, contação de histórias, desenhos, música, dança, cinema, teatro, artesanatos, jogos cooperativos, práticas esportivas, entre outros.

Resultado Esperado:

- 90% dos atendidos participando das atividades oferecidas pela rede socioassistencial e intersetorial, tanto em programações internas como externas.

Impactos esperados:

- Melhoria no convívio e socialização da criança e adolescente.
- Vínculos familiares fortalecidos (exceto em caso de restrição judicial, pela perda do poder familiar ou orfandade).

IV – Garantia de Acesso e Respeito a Diversidade e Não Discriminação, empreender todos os esforços para garantir proteção e defesa a todas as crianças e adolescentes atendidas, combatendo toda forma de discriminação pessoal, de suas famílias de origem, condição socioeconômica, arranjo familiar, raça, cor, etnia, religião, nacionalidade, sexo, gênero, orientação sexual, identidade e gênero, ou ainda, por serem pessoas com deficiência, que vivam com HIV ou AIDS ou outras necessidades específicas de saúde.

Atividades Propostas:

- Atendimento e acompanhamento das crianças e adolescentes e seus familiares (origem e extensa) (exceto em caso de restrição judicial, pela perda do poder familiar ou orfandade);
- Escuta qualificada para observar se há algum sofrimento por qualquer tipo de discriminação;
- Promover rodas de conversa sobre o tema;

Metodologia/Estratégias:

- Promover vivência de experiências que possibilitem meios e oportunidades de conhecer o território e suas potencialidades;
- Conhecer a rede de serviços e sua agenda de programação; bem como solicitar vagas para participação das crianças e adolescentes conforme idade e interesse;
- Levantamento e Articulação da rede de serviços do município (saúde, educação, esporte, cultura, defesa de direitos, entre outras programações para fortalecimento da convivência comunitária;
- Realizar atividades dentro e fora da instituição, programadas de acordo com a faixa etária e interesse pessoal, como: leitura, contação de histórias, desenhos, música, dança, artesanatos, jogos cooperativos, práticas esportivas, entre outros.

Resultado Esperado:

- 90% de atendimento garantido em toda rede socioassistencial e intersetorial; os atendidos participando das atividades oferecidas pela rede, tanto em programações internas como externas.

Impactos esperados:

- Melhoria no convívio e socialização da criança e adolescente.

V – Oferta de Atendimento Personalizado e Individualizado, empreender todos os esforços para oferecer a criança e adolescente, um ambiente que promova e favoreça em seu processo de desenvolvimento, que lhe ofereça, prioritariamente, segurança, apoio, proteção e cuidado. Oferecer atendimento em pequeno grupo e com espaços privados, respeitando a individualidade e a história de vida de cada um.



2.7 – Objetivo Geral

- Acolher e garantir proteção integral para crianças e adolescentes de 0 a 18 anos incompletos, que estejam em situação de vulnerabilidade e risco social, em medida protetiva.

2.8 – Objetivos Específicos

- Preservar vínculos com a família de origem, salvo determinação judicial em contrário;
- Desenvolver com as crianças/adolescentes condições para a independência e o autocuidado;
- Oferecer atendimento personalizado e em pequenos grupos visando o desenvolvimento nos aspectos pessoal, social, emocional, físico e cognitivo das crianças/adolescentes acolhidos;
- Desenvolver ações, junto às famílias origem ou extensa (exceto em caso de restrição judicial, pela perda do poder familiar ou orfandade), que possibilitem a preservação dos vínculos afetivos e reordenação da estrutura familiar, com o intuito de garantir o possível retorno das crianças e dos adolescentes a família e, na impossibilidade, encaminhá-los a família substituta, sempre após determinação do Poder Judiciário.

2.9 – Público Alvo

Perfil da População Atendida	CrITÉRIOS de Seleção	Formas de Acesso
Crianças e adolescentes, cujas famílias são residentes do município de Louveira, que estejam em situação de vulnerabilidade (abandono, negligência, maus tratos e violência) ou cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.	O serviço de acolhimento institucional receberá crianças e adolescentes encaminhadas pela Vara da Infância e Juventude para a proteção de sua integridade física e psicológica, por ocasião da verificação da necessidade do afastamento do convívio com a família de origem, mediante guia de acolhimento. Caso o acolhimento, seja solicitado pelo Conselho Tutelar de Louveira, o abrigo deverá notificar o Poder Judiciário em 24 horas.	☐ Procura espontânea ☐ Encaminhamentos da rede socioassistencial ☐ Encaminhamentos de outras políticas setoriais ☒ Encaminhamentos dos Sistemas de Garantia de Direitos e de Justiça.

10	Orientação Sociofamiliar	- Equipe Técnica	Até 15	-	2h	30hs semanais
11	Possibilitar a preservação e fortalecimento da convivência comunitária de acordo com a demanda dos usuários e oportunidade de participação nos serviços oferecidos na rede de atendimento	- Coordenação - Equipe Técnica - Cuidadores	Até 15	Conforme faixa etária	Conforme oferta do serviço na rede intersetorial	Continuo
12	Possibilitar a preservação e fortalecimento da convivência familiar, tanto recebendo a família no serviço, quanto com saídas autorizadas pelo Poder Público, aos finais de semana	- Coordenação - Equipe Técnica - Cuidadores	Até 15	Conforme faixa etária	Mínimo 4hs	Semanal
13	Oferecer atividades necessárias para o desenvolvimento físico, social e educacional dos acolhidos	- Equipe Técnica - Cuidadores	Até 15	Conforme faixa etária	1h	Continuo
14	Articulação da Rede Intersetorial, garantindo oferecimento dos serviços de Saúde, Esporte, Cultura, Lazer, Educação, entre outros.	- Coordenação - Equipe Técnica - Cuidadores	Até 15	Conforme faixa etária	Conforme oferta dos serviços	30h semanais
15	Promover a liberdade de Crença e Religião	- Coordenação - Equipe Técnica - Cuidadores - Voluntários	Até 15	Conforme faixa etária	1hs	Continuo
16	Promover o Desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para os acolhidos	- Coordenação - Equipe Técnica - Cuidadores - Técnicos da rede de serviços intersetoriais - Voluntários	Até 15	Conforme faixa etária	Conforme oferta dos serviços	30hs semanais
17	Promover através de Roda de conversa, reflexão quanto o respeito à diversidade e não discriminação.	- Equipe Técnica - Cuidadores - Voluntários	Até 15	Conforme faixa etária	1h	Mensal
18	Recreação	- Cuidadores - Voluntários	Até 15	Conforme faixa etária	08hs	Semanal
19	Reuniões com a rede de Atendimento	- Coordenação - Equipe Técnica	-	-	1h30	Mensal

20	Reuniões internas com a equipe	- Coordenação - Equipe Técnica - Cuidadores - Demais trabalhadores do serviço	-	-	1h30	Mensal
21	Reuniões normais, nas Escolas, ou conforme solicitação dos profissionais, incentivando a participação da família quando permitido pelo Poder Público.	- Coordenação - Equipe Técnica - Cuidadores	-	-	1h30	Mensal
22	Visitas Domiciliares	- Equipe Técnica	-	-	Conforme demanda	Contínuo
23	Realizar grupos socioeducativos	- Equipe Técnica	Até 15	Conforme faixa etária	1h30	Semanal
24	Realizar formação continuada de Capacitação Técnica para todos os trabalhadores do SUAS, no Serviço de Acolhimento.	- Coordenação - Equipe contratada	-	-	8hs	Mensal

Todas as atividades propostas serão analisadas e discutidas com as crianças e adolescentes no início do trabalho pela nova equipe, para que não ocorram mudanças drásticas na rotina diária do Serviço de Acolhimento e não venha causar insegurança. Tudo será construído em conjunto com os atendidos e equipe de trabalho, propiciando a autonomia e respeitando a individualidade de cada um, sem prejudicar a coletividade. Entretanto, será observado e priorizado as atividades para promoção do fortalecimento familiar e comunitário. Sendo elas:

Atividade com família: Será priorizado a visita familiar na unidade de acolhimento, prevendo atividades conjuntas com as crianças e adolescentes, de forma a fortalecer os vínculos e abreviar a reintegração. Exceto aqueles com restrição judicial.

Atividade Pedagógica: Será planejada e executada obedecendo a faixa etária e potencialidade de cada um, com prioridade para aqueles que estão frequentando a escola e apresentando dificuldade de aprendizagem. Aos demais, que ainda não ingressaram na rede de ensino, serão realizadas atividades de forma lúdica visando o desenvolvimento e autonomia. Para todos serão utilizados jogos, leitura, entre outros instrumentos para aprendizagem, seguindo sempre a idade e compreensão de cada um.

Atividades Recreativas: Serão priorizados momentos de descontração através da realização de brincadeiras livres e orientadas, procurando manter a interação e integração das crianças e adolescentes, a socialização com a equipe do serviço, a redução da tensão emocional do processo do acolhimento, bem como a melhora no processo de socialização e permanência no serviço de acolhimento.

Atividades Externas: Serão realizados passeios de lazer, ida ao Teatro, Cinema, Parques, entre outras programações oferecidas pelo município e rede parceira.

Todas as ações serão planejadas para garantir aos usuários que:

- Sejam acolhidos em condições de dignidade;
- Tenham sua identidade, integridade e história de vida preservadas;
- Tenham acesso a espaço com padrões de qualidade quanto a: higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto;
- Tenham acesso a alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptados a necessidades específicas;
- Tenham acesso a ambiência acolhedora e espaços reservados a manutenção da sua privacidade e guarda de seus pertences pessoais.

4. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Nº	METAS	INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
1	Participação da Família (origem/extensa) no Serviço para fortalecimento dos vínculos familiares (Exceto aqueles com restrição judicial).	90%	Registro de Presença Registro Fotográfico
2	Participação da criança e adolescentes nas atividades propostas no serviço para fortalecimento de vínculos sociais e comunitários	90%	Registro de Participação Registro Fotográfico
3	Participação da criança e adolescente nos grupos socioeducativos com equipe técnica	90%	Registro de Participação Registro Fotográfico
4	Promover o desacolhimento da criança e adolescente em menor tempo possível e acompanhar e monitorar o retorno	90% meta	Registro de reintegração na família de origem, extensa ou substituta
5	Capacitação continuada da equipe para ampliar os conhecimentos e qualificar a oferta do trabalho	90%	Registro de Participação Registro Fotográfico Certificação

5. RECURSOS FÍSICOS E MATERIAIS

Nº	TIPO	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO USO NO SERVIÇO
1	Quartos	03	Com 13 camas e 02 berços para acomodação dos usuários e armários para guarda das roupas e utensílios pessoais

CNPJ 17.270.037/0001-32

2	Sala de estar	01	Com sofás e acomodação para os usuários Com TV
3	Sala de jantar/copa	01	Com mesa e cadeiras para refeições dos usuários
4	Sala para estudo e pesquisa	01	Com mesa e cadeira e computador
5	Banheiros	03	Feminino e masculino
6	Brinquedoteca	01	Com estante de livros, brinquedos, televisão e jogos.
7	Cozinha	01	Equipada com fogão, geladeiras, armários, freezer, microondas, equipamentos e utensílios necessários para preparação dos alimentos.
8	Dispensa	01	Para guarda dos alimentos
9	Área de serviço	01	Equipada com tanque, máquina de lavar roupas e máquina lava e seca. Armários com trancas para guarda de produtos de higiene e limpeza
10	Área externa	01	Espaço com varal para secagem das roupas
11	Área externa	01	Varanda e quintal com playground para socialização dos usuários
12	Sala para equipe técnica e administrativo	01	Sala equipada com mesas e cadeiras, computadores, telefone, impressora, arquivo e estante, para desenvolvimento das atividades técnicas.
13	Almoxarifado	01	Espaço para guardar jogos educativos e recreativos, materiais esportivos, arquivos, calçados e roupas separadas conforme a idade.

6. RECURSOS HUMANOS

Nº	FUNÇÃO	VÍNCULO	CARGA HORÁRIA (Semanal)	SALÁRIO BASE	ATIVIDADE DESENVOLVIDA
1	Coordenador Técnico	CLT	40h	R\$ 4.833,27	- Coordenação do SAICA; - Elaboração, em conjunto com a equipe técnica e demais colaboradores, do PPP - Projeto Político Pedagógico do Serviço; - Organização da seleção e contratação de pessoal;

				- Acompanhamento e monitoramento de todas as ações da auxiliar administrativa; - Supervisão dos trabalhos desenvolvidos por toda equipe de trabalhadores do SAICA, conforme Plano de Trabalho e Cronograma de Desembolso, zelando para que seja cumprido na sua íntegra; - Acompanhamento e monitoramento de todas as ações da equipe técnica no desenvolvimento de suas atividades diárias para que todos os prontuários e PIAs estejam atualizados e sejam garantidos os direitos das crianças e adolescentes; - Acompanhar e monitorar a equipe de cuidadores, orientando-os em suas dificuldades para que seja garantido o cuidado integral das crianças e adolescentes; - Acompanhar e monitorar a equipe da cozinha para que seja garantida alimentação saudável e nutritiva, com criatividade, evitando desperdícios; - Acompanhar e monitorar a profissional de serviços de limpeza para que seja garantida a limpeza e organização dos espaços internos e externos da casa; - Elaborar e acompanhar a agenda do motorista; - Articulação com a Rede de Serviços Socioassistenciais, Intersetoriais e Órgãos de Garantia de Direitos; - Representação e participação nas reuniões dos Conselhos de Direitos; - Participação nas Capacitações para os trabalhadores do SUAS de forma presencial ou virtual, e manter interação com a técnica, por vias eletrônicas e remotas, para tirar dúvidas e compartilhar as experiências exitosas; - Elaborar mensalmente o Relatório Quantitativo e Qualitativo, juntamente com a equipe técnica; - Realizar outras tarefas correlatas.
--	--	--	--	--

2	Assistente Social	CLT	30h	R\$ 3.332,89	- Acompanhamento psicossocial dos usuários e seus respectivos familiares com vistas a proteção, fortalecimento dos vínculos e reintegração familiar; - Realiza escuta qualificada com os usuários; - Elaboração do PIA (Plano individual de atendimento) e PAF (plano de atendimento a família) dos usuários e suas famílias; - Discussão e estudo de casos entre a equipe psicossocial (Assistente Social/Psicóloga); - Registro das atividades diárias em relatórios diários conforme instrumental modelo e plano de trabalho; - Apoio da seleção dos cuidadores e demais trabalhadores; - Orientação e acompanhamento dos cuidadores sociais e demais trabalhadores; - Discussão de casos com os serviços da rede socioassistencial, intersetorial e de garantia de direitos para intervenções necessárias ao acompanhamento e encaminhamento dos usuários e suas famílias; - Visitas Domiciliares às famílias dos usuários; - Organização das informações dos usuários e seus familiares na forma de prontuários individuais sempre atualizados; - Elaboração, encaminhamento e discussão com a rede socioassistencial através de relatórios e participação nas reuniões; - Elaboração, encaminhamento e discussão com a autoridade judiciária e Ministério Público de relatórios semestrais sobre a situação de cada criança e adolescente apontando: I. Possibilidades de reintegração familiar; II. Necessidade de aplicação de novas medidas; ou, III. Quando esgotados os recursos de manutenção na família de origem, a necessidade de encaminhamento para adoção;
---	-------------------	-----	-----	--------------	---

					- Preparação da criança/adolescente para o desligamento (em parceria com o (a) cuidador (a) de referência); - Mediação, em parceria com o cuidador de referência, do processo de aproximação e fortalecimento ou construção do vínculo com a família de origem ou adotiva, quando for o caso. - Acompanhar o usuário e família após o desligamento do serviço durante período de aproximadamente seis meses; - Supervisionar a família durante visita a criança ou adolescente acolhido; - Realizar atividades socioeducativas a partir dos temas transversais conforme plano de trabalho; - Organizar passeios e eventos (ou participar) que contribuam para desenvolver o repertório cultural e educativo dos usuários; - Elaboração do PPP (Projeto Político Pedagógico) em conjunto com a coordenação, cuidadores e auxiliares; - Representação e participação nas reuniões dos Conselhos de Direitos; - Participação nas Capacitações para os trabalhadores do SUAS de forma presencial ou virtual, e manter interação com a técnica, por vias eletrônicas e remotas, para tirar dúvidas e compartilhar as experiências exitosas; - Elaborar mensalmente o Relatório Quantitativo e Qualitativo, juntamente com a coordenação; - Realizar outras tarefas correlatas.
3	Psicólogo	CLT	30h	R\$ 3.332,89	- Acompanhamento psicossocial dos usuários e seus respectivos familiares com vistas a proteção, fortalecimento dos vínculos e reintegração familiar; - Realiza escuta qualificada com os usuários; - Elaboração do PIA (Plano individual de atendimento) e PAF (plano de atendimento a família) dos usuários e suas famílias;

				- Discussão e estudo de casos entre a equipe psicossocial (Assistente Social/Psicóloga); - Registro das atividades diárias em relatórios diários conforme instrumental modelo e plano de trabalho; - Apoio da seleção dos cuidadores e demais trabalhadores; - Orientação e acompanhamento dos cuidadores sociais e demais trabalhadores; - Discussão de casos com os serviços da rede socioassistencial, intersetorial e de garantia de direitos para intervenções necessárias ao acompanhamento e encaminhamento dos usuários e suas famílias; - Visitas Domiciliares às famílias dos usuários; - Organização das informações dos usuários e seus familiares na forma de prontuários individuais sempre atualizados; - Elaboração, encaminhamento e discussão com a rede socioassistencial através de relatórios e participação nas reuniões; - Elaboração, encaminhamento e discussão com a autoridade judiciária e Ministério Público de relatórios semestrais sobre a situação de cada criança e adolescente apontando: I. Possibilidades de reintegração familiar; II. Necessidade de aplicação de novas medidas; ou, III. Quando esgotados os recursos de manutenção na família de origem, a necessidade de encaminhamento para adoção; - Preparação da criança/adolescente para o desligamento (em parceria com o (a) cuidador (a) de referência); - Mediação, em parceria com o cuidador de referência, do processo de aproximação e fortalecimento ou construção do vínculo com a família de origem ou adotiva, quando for o caso. - Acompanhar o usuário e família após o desligamento do serviço durante
--	--	--	--	---

					período de aproximadamente seis meses; - Supervisionar a família durante visita a criança ou adolescente acolhido; - Realizar atividades socioeducativas a partir dos temas transversais conforme plano de trabalho; - Organizar passeios e eventos (ou participar) que contribuam para desenvolver o repertório cultural e educativo dos usuários; - Elaboração do PPP (Projeto Político Pedagógico) em conjunto com a coordenação, cuidadores e auxiliares; - Representação e participação nas reuniões dos Conselhos de Direitos; - Participação nas Capacitações para os trabalhadores do SUAS de forma presencial ou virtual, e manter interação com a técnica, por vias eletrônicas e remotas, para tirar dúvidas e compartilhar as experiências exitosas; - Elaborar mensalmente o Relatório Quantitativo e Qualitativo, juntamente com a coordenação; - Realizar outras tarefas correlatas.
4	Auxiliar Administrativo	CLT	40h	R\$ 1.763,97	- Redigir documentos; - Digitar, digitalizar, organizar, arquivar, registrar, controlar, acompanhar e manter os processos administrativos; - Executar orçamentos, recebimento, distribuição, suprimento, registro, controle dos documentos, materiais, gêneros e equipamentos; - Organizar os documentos para a prestação de contas do Termo de Colaboração; - Organizar o processo de trabalho através do planejamento e programação das ações e atividades de implementação dos serviços de acordo com os procedimentos e normas administrativas; - Apoiar a coordenação e equipe técnica; - Participar de reuniões, treinamento e desenvolvimento para

					aperfeiçoamento do processo de trabalho; - Realizar outras tarefas correlatas.
5	Auxiliar de Limpeza	CLT	44h	R\$ 1.695,70	- Zelar pela limpeza e conservação dos espaços internos e externos; - Realizar outras tarefas correlatas.
6	Cozinheira	CLT	12 x 36	R\$ 1.763,97	- Preparar a alimentação dos/as acolhidos/as. - Realizar outras tarefas correlatas.
7	Cozinheira	CLT	12 x 36	R\$ 1.763,97	- Preparar a alimentação dos/as acolhidos/as. - Realizar outras tarefas correlatas.
8	Cuidador	CLT	12 x 36	R\$ 1.641,20	- Cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção; - Organização e manutenção do ambiente (espaço físico e pertences) incentivando a participação dos acolhidos nas atividades (preparação alimentação, cuidados com roupas no lavar, passar e guardar, limpeza e organização dos espaços individuais e coletivos) adequadas a cada faixa etária e ao grau de desenvolvimento de cada criança ou adolescente, para promoção de sua autonomia; - Auxílio à criança e ao adolescente para lidar com sua história de vida, fortalecimento da autoestima e construção da identidade; - Organização de fotografias e registros individuais sobre o desenvolvimento de cada criança e/ou adolescente, de modo a preservar sua história de vida; - Acompanhamento nos serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano. Quando se mostrar necessário e pertinente, um profissional de nível superior deverá também participar deste acompanhamento; - Apoio na preparação da criança ou adolescente para o desligamento, sendo para tanto orientado e supervisionado por um profissional de nível superior;

					- Realizar outras tarefas correlatas.
9	Cuidador	CLT	12 x 36	R\$ 1.641,20	- Cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção; - Organização e manutenção do ambiente (espaço físico e pertences) incentivando a participação dos acolhidos nas atividades (preparação alimentação, cuidados com roupas no lavar, passar e guardar, limpeza e organização dos espaços individuais e coletivos) adequadas a cada faixa etária e ao grau de desenvolvimento de cada criança ou adolescente, para promoção de sua autonomia; - Auxílio à criança e ao adolescente para lidar com sua história de vida, fortalecimento da autoestima e construção da identidade; - Organização de fotografias e registros individuais sobre o desenvolvimento de cada criança e/ou adolescente, de modo a preservar sua história de vida; - Acompanhamento nos serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano. Quando se mostrar necessário e pertinente, um profissional de nível superior deverá também participar deste acompanhamento; - Apoio na preparação da criança ou adolescente para o desligamento, sendo para tanto orientado e supervisionado por um profissional de nível superior; - Realizar outras tarefas correlatas.
10	Cuidador	CLT	12 x 36	R\$ 1.641,20	- Cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção; - Organização e manutenção do ambiente (espaço físico e pertences) incentivando a participação dos acolhidos nas atividades (preparação alimentação, cuidados com roupas no lavar, passar e guardar, limpeza e organização dos espaços individuais e coletivos) adequadas a cada faixa etária e ao grau de desenvolvimento

					de cada criança ou adolescente, para promoção de sua autonomia; - Auxílio à criança e ao adolescente para lidar com sua história de vida, fortalecimento da autoestima e construção da identidade; - Organização de fotografias e registros individuais sobre o desenvolvimento de cada criança e/ou adolescente, de modo a preservar sua história de vida; - Acompanhamento nos serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano. Quando se mostrar necessário e pertinente, um profissional de nível superior deverá também participar deste acompanhamento; - Apoio na preparação da criança ou adolescente para o desligamento, sendo para tanto orientado e supervisionado por um profissional de nível superior; - Realizar outras tarefas correlatas.
11	Cuidador	CLT	12 x 36	R\$ 1.641,20	- Cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção; - Organização e manutenção do ambiente (espaço físico e pertences) incentivando a participação dos acolhidos nas atividades (preparação alimentação, cuidados com roupas no lavar, passar e guardar, limpeza e organização dos espaços individuais e coletivos) adequadas a cada faixa etária e ao grau de desenvolvimento de cada criança ou adolescente, para promoção de sua autonomia; - Auxílio à criança e ao adolescente para lidar com sua história de vida, fortalecimento da autoestima e construção da identidade; - Organização de fotografias e registros individuais sobre o desenvolvimento de cada criança e/ou adolescente, de modo a preservar sua história de vida; - Acompanhamento nos serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano. Quando se

					mostrar necessário e pertinente, um profissional de nível superior deverá também participar deste acompanhamento; - Apoio na preparação da criança ou adolescente para o desligamento, sendo para tanto orientado e supervisionado por um profissional de nível superior; - Realizar outras tarefas correlatas.
12	Cuidador	CLT	12 x 36	R\$ 1.641,20	- Cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção; - Organização e manutenção do ambiente (espaço físico e pertences) incentivando a participação dos acolhidos nas atividades (preparação alimentação, cuidados com roupas no lavar, passar e guardar, limpeza e organização dos espaços individuais e coletivos) adequadas a cada faixa etária e ao grau de desenvolvimento de cada criança ou adolescente, para promoção de sua autonomia; - Auxílio à criança e ao adolescente para lidar com sua história de vida, fortalecimento da autoestima e construção da identidade; - Organização de fotografias e registros individuais sobre o desenvolvimento de cada criança e/ou adolescente, de modo a preservar sua história de vida; - Acompanhamento nos serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano. Quando se mostrar necessário e pertinente, um profissional de nível superior deverá também participar deste acompanhamento; - Apoio na preparação da criança ou adolescente para o desligamento, sendo para tanto orientado e supervisionado por um profissional de nível superior; - Realizar outras tarefas correlatas.
13	Cuidador	CLT	12 x 36	R\$ 1.641,20	- Cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção;

					- Organização e manutenção do ambiente (espaço físico e pertences) incentivando a participação dos acolhidos nas atividades (preparação alimentação, cuidados com roupas no lavar, passar e guardar, limpeza e organização dos espaços individuais e coletivos) adequadas a cada faixa etária e ao grau de desenvolvimento de cada criança ou adolescente, para promoção de sua autonomia; - Auxílio à criança e ao adolescente para lidar com sua história de vida, fortalecimento da autoestima e construção da identidade; - Organização de fotografias e registros individuais sobre o desenvolvimento de cada criança e/ou adolescente, de modo a preservar sua história de vida; - Acompanhamento nos serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano. Quando se mostrar necessário e pertinente, um profissional de nível superior deverá também participar deste acompanhamento; - Apoio na preparação da criança ou adolescente para o desligamento, sendo para tanto orientado e supervisionado por um profissional de nível superior; - Realizar outras tarefas correlatas.
14	Cuidador	CLT	12 x 36	R\$ 1.641,20	- Cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção; - Organização e manutenção do ambiente (espaço físico e pertences) incentivando a participação dos acolhidos nas atividades (preparação alimentação, cuidados com roupas no lavar, passar e guardar, limpeza e organização dos espaços individuais e coletivos) adequadas a cada faixa etária e ao grau de desenvolvimento de cada criança ou adolescente, para promoção de sua autonomia; - Auxílio à criança e ao adolescente para lidar com sua história de vida,

					fortalecimento da autoestima e construção da identidade; - Organização de fotografias e registros individuais sobre o desenvolvimento de cada criança e/ou adolescente, de modo a preservar sua história de vida; - Acompanhamento nos serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano. Quando se mostrar necessário e pertinente, um profissional de nível superior deverá também participar deste acompanhamento; - Apoio na preparação da criança ou adolescente para o desligamento, sendo para tanto orientado e supervisionado por um profissional de nível superior; - Realizar outras tarefas correlatas.
15	Cuidador	CLT	12 x 36	R\$ 1.641,20	- Cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção; - Organização e manutenção do ambiente (espaço físico e pertences) incentivando a participação dos acolhidos nas atividades (preparação alimentação, cuidados com roupas no lavar, passar e guardar, limpeza e organização dos espaços individuais e coletivos) adequadas a cada faixa etária e ao grau de desenvolvimento de cada criança ou adolescente, para promoção de sua autonomia; - Auxílio à criança e ao adolescente para lidar com sua história de vida, fortalecimento da autoestima e construção da identidade; - Organização de fotografias e registros individuais sobre o desenvolvimento de cada criança e/ou adolescente, de modo a preservar sua história de vida; - Acompanhamento nos serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano. Quando se mostrar necessário e pertinente, um profissional de nível superior deverá também participar deste acompanhamento;

					- Apoio na preparação da criança ou adolescente para o desligamento, sendo para tanto orientado e supervisionado por um profissional de nível superior; - Realizar outras tarefas correlatas.
16	Motorista	MEI	Conforme demanda	R\$ 2.000,00	- Realizar serviços de transporte dos usuários e profissionais nas atividades necessárias, conforme demandas apresentadas, tais como: - Escolas e Creches; - Programas e projetos oferecidos pela rede socioassistencial e intersetorial; - Visitas Domiciliares; - Rede da Saúde, consultas e tratamentos médicos, entre outros; - Reuniões; - Supermercado, farmácia, entre outros.
17	Apoio Administrativo	MEI	Conforme Demanda	R\$ 3.000,00	- Elaboração da Planilha Financeira (Cronograma de Desembolso, Orçado/Realizado); - Supervisionar e apoiar Auxiliar Administrativo em suas funções; - Conferir documentação das prestações de contas mensais e realizar prestação de contas anual; - Controlar fluxo de caixa, contas bancárias e liberar pagamentos; - Interface com demais departamentos, Diretoria, Coordenação Geral, Contabilidade, RH, Assessoria Jurídica; Bancos; entre outros; - Supervisão e controle das rubricas, análise de conciliações, entre outros, como, consolidação de documentos apresentados ao Setor de convênios; - Participar de reuniões, treinamento e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho; - Operar sob demanda, sem dias, local e horários fixados; - Realizar outras funções correlatas.

89

24

26

7. PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

7.1 – DESPESAS				
Nº	TIPO DE DESPESA	CUSTO ANUAL RECURSO MUNICIPAL	CUSTO ANUAL RECURSO ESTADUAL	TOTAL ANUAL
1	Recursos Humanos (Salários, Encargos, Benefícios e Provisão)	R\$ 45.853,29	-	R\$ 45.853,29
2	Recursos Humanos (RPA / MEI)	R\$ 5.000,00	-	R\$ 5.000,00
3	Medicamentos, Consultas e Exames não disponíveis na rede	R\$ 500,00	-	R\$ 500,00
4	Gêneros Alimentícios	R\$ 5.500,00	-	R\$ 5.500,00
5	Serviços Essenciais (Energia Elétrica, Água, Esgoto, Gás, Telefone e Internet, Correio)	R\$ 2.200,00	-	R\$ 2.200,00
6	Material de Consumo (Material escritório e pedagógico; Vestuário; Higiene/Limpeza; Utensílios Cozinha; Roupas Mesa e Banho)	R\$ 3.450,00	-	R\$ 3.450,00
7	Outros Serviços de Terceiros (Contabilidade, Capacitação, Medicina Ocupacional)	R\$ 4.630,00	-	R\$ 4.630,00
8	Locação de Imóvel Aluguel	R\$ 5.000,00	-	R\$ 5.000,00
9	Manutenção (Elétrica / Hidráulica / Informática/Veículo/Equipamentos/eletrodomésticos/eletroeletrônicos)	R\$ 1.200,00	-	R\$ 1.200,00
10	Combustível	R\$ 1.500,00	-	R\$ 1.500,00
11	Bens Materiais Permanentes Mobiliário em Geral	-	-	-
	TOTAL GERAL	R\$ 74.833,29	-	R\$ 74.833,29



INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL

**ENEAS
TOGNINI**

CNPJ 17.270.037/0001-32

eneastognini.org
Rua Yamagata, 265, sala 01 - Jardim Takebe
CEP. 09940-220 - Diadema - SP

0133 / 23

32 ②

7.2 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – RECURSO MUNICIPAL		
Nº	TIPO DE DESPESA	1º MÊS
1	Recursos Humanos (Salários, Encargos, Benefícios e Provisão)	45.853,29
2	Recursos Humanos (RPA / MEI)	5.000,00
3	Medicamentos, Consultas e Exames não disponíveis na rede	500,00
4	Gêneros Alimentícios	5.500,00
5	Serviços Essenciais (Energia Elétrica, Água, Esgoto, Gás, Telefone e Internet, Correio)	2.200,00
6	Material de Consumo (Material escritório e pedagógico; Vestuário; Higiene/Limpeza; Utensílios Cozinha; Roupas Mesa e Banho)	3.450,00
7	Outros Serviços de Terceiros (Contabilidade, Capacitação, Medicina Ocupacional)	4.630,00
8	Locação de Imóvel Aluguel	5.000,00
9	Manutenção (Elétrica / Hidráulica /Informática/Veículo/Equipamentos/eletrodomésticos/eletroeletrônicos)	1.200,00
10	Combustível	1.500,00
11	Bens Materiais Permanentes Mobiliário em Geral	-
	TOTAL GERAL	74.833,29

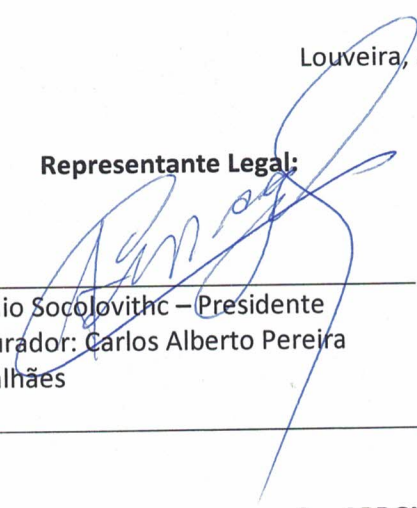
8. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

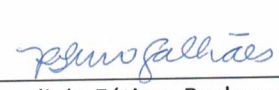
Louveira, 22 de dezembro de 2022.

Representante Legal:



Claudio Socolovitch – Presidente
Procurador: Carlos Alberto Pereira
Magalhães

Responsável Técnico do Projeto:



Roseli de Fátima Barbosa Magalhães
Coordenadora Geral

9. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado pela Secretaria Municipal de Educação.

Louveira, 02 de Janerio de 2023.



Thérèse Abdel Messih
Secretária Municipal de Assistência Social

Aprovado pelo Chefe do Poder Executivo.

Louveira, 05 de Janerio de 2023.



Estanislau Steck
Prefeito Municipal de Louveira